



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2052

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Decreto municipal N.º 003/2019 de 09 de Janeiro de 2019** - Institui Comissão Especial para avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2019

De 09 de Janeiro de 2019

“Institui Comissão Especial para avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem a avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal.

- I – Jadson Barbosa dos Santos;
- II – Sandro Souza Uzêda Luna;
- III – Elivelton Nascimento Conceição;
- IV - Adevaldo de Jesus Santos;

Art. 2º - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:

- I – Se o prédio atende as necessidades ao fim que é pretendido;
- II – Se o valor do aluguel pretendido está dentro dos valores praticados no Município.

Art. 3º- Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, 09 de Janeiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J+GV3FSS0NRJUYDCHKJYTQ

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL